



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 880**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019**

## DESPACHO

Tendo em vista o contido à certidão da Comissão de Licitação, determino a designação de nova data, para a continuidade da Sessão de Pregão n. 6/2019 com a abertura dos envelopes faltantes.  
Publique-se e comunique-se os participantes interessados.

Jardim Alegre/PR, 25/02/2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E O RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Poços de Caldas sediada no município de Ivaiporã – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.277.068/0001-00, neste ato representada por sua Presidente **Leila Boukhezam**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.214.482-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018, REFERÊNCIA AO REPASSE FINANCEIRO**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Termo de Colaboração nº. 003/2018, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018 até o dia 05 de março de 2023”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de cinco de fevereiro de dois mil e dezoito (05/02/2019).

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Leila Boukhezam**  
RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO  
Contratada



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 880**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019**

TESTEMUNHAS:

Antonio Leandro de Souza  
CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze  
CPF: 432.188.739-91

## REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA EMPRESA BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que será realizado uma sessão pública para a abertura do envelope da proposta de preço e na sequência o envelope de habilitação se a mesma vencer os itens ofertados, às **08:30** horas, do dia **27/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, visando a **aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 06 (seis) meses.** Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 25 de fevereiro de 2018.

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/03/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de granitos, para atender as necessidades dos departamentos do município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/03/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de um sistema de abastecimento de água na comunidade denominada Assentamento 8 de Abril / Comunidades Santa Luzia e Grotão, no município de Jardim Alegre – PR, onde serão beneficiadas 18 famílias com esse empreendimento, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 880**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019**

com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitação@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitação@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354

Jardim Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal